

## **DECRETO Nº 29.546**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6777/2020, da SEMAI,

CONSIDERANDO a pandemia de doença infecciosa viral respiratória - COVID-19, causada pelo Novo Coronavírus - SARS-CoV-2, que compromete a realização do Concurso Leiteiro Tradicional e do Concurso Leiteiro Ranqueado Raça Girolando - Raça GIR, dentro da 73ª Exposição Agropecuária de Cachoeiro de Itapemirim,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito o Decreto nº 29.320, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre os regulamentos para o Concurso Leiteiro Tradicional e o Concurso Leiteiro Ranqueado Raça Girolando - Raça GIR, no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL  
Nº 6092 de 22/06/20

